



SENADO FEDERAL

Ofício nº 388 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2024.

Apresentação: 14/05/2024 14:01:00.000 - MESA

DOC n.443/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

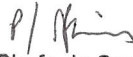
Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 51, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant’Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.002, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 594, de 2019.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

alucg/pdl19-594

|                                                                                              |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>                                                                   |                 |
| Em                                                                                           | 10 / 05 / 2024. |
| De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.                          |                 |
| P/  7887 |                 |
| Chefe de Secretaria                                                                          |                 |

Porto: 7333 Ass.:   
Distrito: 



## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Nº 51, DE 2024

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 86, de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Universidade Federal do Pampa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal

